

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da Vereadora **Vanessa Gonçalves**

REQUERIMENTO Nº 382 2017

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a Prefeitura Municipal de Parintins providencie a implantação do Sistema Nacional de Regulação (SISREG) no Hospital Jofre Cohen, uma vez que tal mecanismo vai auxiliar no controle dos atendimentos realizados no centro de saúde.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Justificativa

O Sistema Nacional de Regulação (SISREG) foi indicado pelo Ministério da Saúde para ser modelo de referência nos estados brasileiros. Trata-se de um sistema informatizado que contribui para a marcação de consultas e exames de média e de alta complexidade que serão realizados nas Unidades de Saúde.

Essa ferramenta visa operacionalizar os serviços médicos, descentralizando os atendimentos que são realizados nos hospitais. Além disso, as demandas direcionadas para consultas e exames na capital também poderão ser agendadas via SISREG. Outro benefício do sistema é quanto ao controle de pacientes atendidos que pertencem tanto ao município de Parintins quanto a cidades vizinhas, uma vez que o Hospital Jofre Cohen recebe a demanda principalmente da região do Baixo Amazonas.

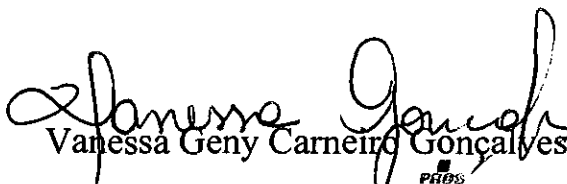
Por acreditar que a aquisição desse sistema é de grande importância para que tenhamos mais agilidade nos atendimentos, além de auxiliar na captação de



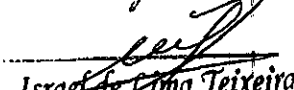
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da Vereadora **Vanessa Gonçalves**

recursos para esta região, solicito que a Prefeitura Municipal de Parintins providencie a implantação do Sistema Nacional de Regulação (SISREG) no município. Assim esperamos contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de novembro de 2017.


Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora -

Recebido em 13/11/17


Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 CMC